



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 43.084

CNM: 104927.2.0043084-44

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº
43084**

**FICHA
Pág. 001**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.**

MATRÍCULA Nº 43.084 – DATA: 14 de outubro de 2010. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UNIDADE AUTÔNOMA "A" - UM (1) SOBRADO RESIDENCIAL, denominado Unidade "A", em alvenaria, localizado no **CONDOMÍNIO "AMARAL"**, situado na Rua Grécia (antes Rua n.º 02), n.º 1.361, edificado no lado direito de quem do terreno olha a Rua Grécia sobre a porção de terreno do lote n.º 01 (um) da quadra n.º 31 (trinta e um) do loteamento JARDIM SANDRA REGINA, no lugar Iperoba, zona urbana deste Município; medindo sete metros e cinquenta e três centímetros (7,53m) de frente no lado par da Rua Grécia (antes Rua n.º 02), afastado da esquina mais próxima formada com a Rua Mônaco (antes Rua n.º 11) por uma distância de 9,98m (nove metros e noventa e oito centímetros), no fundo com sete metros e cinquenta e três centímetros (7,53m) de largura em confrontação com terras pertencentes a Romário E. Machado, e, vinte metros e sessenta centímetros (20,60m) de extensão por ambos os lados, estremando do lado direito, de quem da unidade autônoma olha a Rua Grécia, com o lote n.º 02 da quadra n.º 31 do mesmo loteamento e do lado esquerdo com a Unidade "B" deste condomínio Amaral; contendo o dito sobrado, no pavimento térreo: Uma (1) garagem com 19,57m², uma (1) varanda com 4,98m², uma (1) sala de estar com 16,65m², uma (1) sala de jantar com 14,67m², uma (1) cozinha com 9,38m², um (1) lavabo com 1,65m², uma (1) escada de acesso ao pavimento superior com 4,77m², integrando uma área construída de uso privativo de 74,61m²; no pavimento superior: dois (2) dormitórios com 16,59m² e 8,96m², uma (1) circulação com 4,38m², um (1) BWC social com 4,40m², uma (1) sacada com 6,86m² e uma (1) suíte com 22,34m², incluindo um (1) BWC com 6,26m², integrando uma área construída de uso privativo de 81,64m²; na EDÍCULA TÉRREA, afastada do corpo do sobrado por 3,12m: uma (1) lavanderia com 3,57m², um (1) BWC social com 2,62m² e uma (1) área de churrasqueira com 11,20m², integrando uma área construída de uso privativo de 19,72m²; perfazendo uma área total construída de uso privativo de **175,97m²**; um (1) quintal privativo de 30,59m² e um (1) Jardim privativo de 30,20m², uma (1) **FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO** de 53,295% correspondendo a 192,13m² de terreno; cuja construção acha-se edificada sobre UM (1) **LOTE DE TERRENO**, de forma retangular, sob n.º 01 (um) da quadra n.º 31 (trinta e um) do loteamento denominado "Jardim Sandra Regina", situado no lugar Iperóba, zona urbana deste município, contendo dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) de frente no lado par da Rua n.º 02, esquina com a Rua n.º 11 e dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) de largura no fundo em confrontação com terras pertencentes a Romário E. Machado; e vinte metros e sessenta centímetros (20,60m) de extensão por ambos os lados, estremando do lado direito com o lote n.º 02 e do lado esquerdo com a referida Rua n.º 11, com a

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 001

Continua na Página 2



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0043084-44

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
43084

FICHA
Pág. 002

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

área de 360,50m². **PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: IVAN DORNELLES DO AMARAL**, filho de Irani dos Santos do Amaral e Iracema Dornelles do Amaral, nascido em 16 de fevereiro de 1970, com quarenta (40) anos de idade, natural de Coronel Bicaco, RS, corretor de imóveis, portador da CI. RG. n.º 001153406-SSP-MS, emitida em 18 de fevereiro de 1997, inscrito no CPF. MF. sob n.º 575.988.600-25, e sua mulher, **CINTIA CLEIDE FORTES DO AMARAL**, filha de Hermínio Oliveira Fortes e Sueli Terezinha Speroni Fortes, nascida em 10 de novembro de 1976, com trinta e três (33) anos de idade, natural de Erval Seco, RS, do lar, portadora da CI. RG. n.º 5053429171-SSP-RS, emitida em 29 de abril de 1993, inscrita no CPF. MF. sob n.º 770.830.240-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, em 10 de junho de 1992, na vigência da Lei n.º 6.515/77, juridicamente capazes, residentes e domiciliados na Rua Senador Queiroz, n.º 802, Jardim Leblon, na cidade de Campo Grande, MS. **REGISTRO ANTERIOR:** A Instituição e Especificação do Condomínio “AMARAL” acha-se registrada sob n.º R-7 na matrícula n.º 20.286 (vinte mil duzentos e oitenta e seis) do livro n.º 2 de Registro Geral, e, a respectiva Convenção de Condomínio registrada sob n.º 1.023 (um mil e vinte e três) no livro n.º 3 de Registro Auxiliar, ambos deste Cartório de Registro de Imóveis, nesta mesma data. Dou fé. **PROTOCOLO Nº 68.798**, página 43v do livro n.º 1-I, de 13 de outubro de 2010. **EMOLUMENTOS:** (Tabela II-4). Abertura de matrícula: R\$ 4,75. Selo de fiscalização: R\$ 1,00. Digitação: Ederson Corrêa da Silva – Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

R-1-43.084 – DATA: 28 de agosto de 2013. **DEVEDORA/FIDUCIANTE: FORTES E AMARAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.637.375/0001-09, com sede na Rua Felipe Calarge, n.º 150, Jd. Leblon, na cidade de Campo Grande, MS. **AVALISTAS: IVAN DORNELLES DO AMARAL**, e sua mulher **CINTIA CLEIDE FORTES DO AMARAL**, anteriormente qualificados. **TERCEIROS GARANTIDORES: IVAN DORNELLES DO AMARAL**, e sua mulher **CINTIA CLEIDE FORTES DO AMARAL**, anteriormente qualificados. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/8/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259, de 19/2/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, na cidade de Brasília, DF. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, sob n.º 734-1108.003.00002181-9, e respectivo Termo de Constituição de Garantia –

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 002

Continua na Página 3



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0043084-44

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
43084

FICHA
Pág. 003

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos na cidade de Campo Grande, MS, respectivamente, em 18 de junho de 2013, da qual fica uma “via não negociável” arquivada nesta serventia. **VALOR: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES:** DO OBJETO: A CAIXA concede à EMITENTE um Limite de Crédito pré-aprovado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser operacionalizado em conta(s) corrente(s) Pessoa Jurídica de titularidade da EMITENTE. O limite de Crédito poderá ser utilizado por meio de contratação junto à(s) conta(s) corrente(s) aberta(s) na agência nº 1108, bem como em outras contas de outras agências que a Emitente solicita e indica: Agência 1108, Conta 003.00002181-9. DO LIMITE DE CRÉDITO DISPONÍVEL: A cada liberação de empréstimo realizada dentro do Limite de Crédito ora contratado, finalizada em qualquer agência da CAIXA de opção da EMITENTE, inclusive por ocasião da primeira solicitação, o saldo Limite será reduzido para novas contratações, e o valor da taxa de juros e da prestação mensal daquela contratação serão informados nos terminais de auto-atendimento, atendimento telefônico ou via Internet Banking CAIXA. O Limite de Crédito poderá ser alterado para mais ou para menos, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 10 dias, a critério da CAIXA ou por solicitação da EMITENTE, com aceitação da CAIXA, ou para ajustar nova capacidade de pagamento da EMITENTE, sem prejuízo dos créditos já contratados e utilizados, bem como das respectivas prestações até então assumidas. DOS ENCARGOS: Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela CAIXA, IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, cujas taxas, alíquotas e valores serão divulgados nos Pontos de Venda da CAIXA e informados à EMITENTE previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constantes dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. DO PAGAMENTO: O pagamento do valor do(s) empréstimo(s), acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na(s) conta(s) indicada(a) na Cláusula Primeira da referida cédula, na data de vencimento escolhida pela EMITENTE em cada utilização efetivada na conta corrente a qual estiver vinculada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Os terceiros garantidores acima qualificados, alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais. Valor de Avaliação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Demais condições constantes da referida

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 003

Continua na Página 4



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0043084-44

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
43084

FICHA
Pág. 004

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

cédula. Obs: Foi apresentado e fica arquivado neste cartório o comprovante do recolhimento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, conforme documento nº 9466822 (Nosso número – 0000.50020.0946.6822), no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), quitado no correspondente bancário do Banco do Brasil, com autenticação bancária n.º 0.7FF.825.70D.A9E.734, em 15 de agosto de 2013. Dou fé. PROTOCOLO Nº 74.682, do livro nº 1-K, de 26 de junho de 2013, com intercorrências e consequente prorrogação de prazo da sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I). Registro: R\$ 980,00. Selo de Fiscalização: R\$ 1,35. Digitação: Ederson Corrêa da Silva – Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-2-43.084 - DATA: 31 de janeiro de 2019. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme requerimento formulado pela parte interessada, datado de 25 de outubro de 2018, acompanhado da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Alienação de Imóveis, passado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, em 22 de outubro de 2018, e reiterado em 07 de janeiro de 2019, com firmas reconhecidas por autenticidade, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, averbo, o cancelamento do registro de alienação fiduciária sob n. R-1, nesta matrícula, para todos os efeitos e fins de direito. Obs: Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, FORTES E AMARAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, IVAN DORNELLES DO AMARAL e CÍNTIA CLEIDE FORTES DO AMARAL, todos anteriormente qualificados. Dou fé. PROTOCOLO N. 87.777, do livro n. 1, datado de 07 de janeiro de 2019. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II) Averbação: R\$ 109,05. Selo de Fiscalização: R\$ 1,95, n. FJH50836-DMTA. Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ: Não incidente. Digitação: Ederson Corrêa da Silva, Escrevente

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-3-43.084 - DATA: 31 de março de 2021. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA. Conforme Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 n. 734-3455003000008963, emitida em 08 de março de 2021, na cidade de Campo Grande, MS, com vencimento em 11 de novembro de 2040, acompanhada da cédula de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS, em 05 de outubro de 2012, permanecendo arquivados nesta serventia uma via "não

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECUX5-8SG9H-UZL5F-XD8W8>

Continua na Página 5



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0043084-44

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
43.084

FICHA
Pág. 05

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 43.084

negociável" do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, averbo, com fundamento na Lei Federal n. 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 10.931/04, e no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, a complementação da qualificação da proprietária do imóvel objeto desta matrícula a fim de constar a sua cédula de identidade profissional, qual seja: n. 005459-CRECI (05/10/2012), na qual consta a cédula de identidade RG n. 2050104-MS. Obs.: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: CÍNTIA CLEIDE FORTES DO AMARAL e IVAN DORNELLES DO AMARAL, já qualificados nesta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 94.046, do livro n. 1, de 17 de março de 2021. EMOLUMENTOS. (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: R\$ 2,82, n. GCE33146-GVTU. Fundo de Reparelhamento da Justiça (FRJ): não incidente. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

R-4-43.084 - DATA: 31 de março de 2021. EMITENTE: FORTES & AMARAL CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 24.311.036/0001-54, com sede na rua Rio Grande do Sul n. 793, bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, MS, CEP: 79.020-010. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF. AVALISTAS / FIDUCIANTES: CÍNTIA CLEIDE FORTES DO AMARAL e IVAN DORNELLES DO AMARAL, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 n. 734-3455003000008963, emitida em 08 de março de 2021, na cidade de Campo Grande, MS, com vencimento em 11 de novembro de 2040, da qual fica uma via "não negociável" arquivada nesta serventia. VALOR: R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais). DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: os fiduciários, já qualificados nesta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, em caráter irrevogável e irretratável, alienaram fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, acima qualificada, a propriedade resolúvel do bem imóvel objeto desta matrícula e as benfeitorias que a ele se acrescerem, abrangendo além do principal os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, vinculando-se à operação de crédito representada pela Cédula de Crédito/Instrumento contratual n. 3455003000008963, emitida em 08/03/2021, vencível em 11/11/2040, no valor

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECUX5-8SG9H-UZL5F-XD8W8>

Continua na Página 6



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0043084-44

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
43.084

FICHA
Pág. 05V

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 43.084

total de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), respondendo a presente alienação à 100% do valor nominal desta operação de crédito. Demais condições constantes da aludida cédula de crédito bancário. Obs.: a) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia os comprovantes do recolhimento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), conforme documento n. 58000322765, no valor de R\$ 878,41 (oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), recolhido perante a Caixa Econômica Federal - CEF em 22 de março de 2021, com código da operação: 081184877 e chave de segurança: CVYVU8XVTTNH373A; b) foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: FORTES & AMARAL CONSTRUTORA LTDA., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CÍNTIA CLEIDE FORTES DO AMARAL e IVAN DORNELLES DO AMARAL, já qualificados nesta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 94.046, do livro n. 1, de 17 de março de 2021. EMOLUMENTOS. (Tabela III-2-2.1) Registro: R\$ 1.611,92. Selo de fiscalização: R\$ 2,82, n. GCE33148-7OUK. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-5-43.084: DATA: 31 de outubro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Decorrido o prazo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Federal n. 9.514, de 20 de novembro de 1997 - Sistema de Financiamento Imobiliário, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e 13.465, de 11 de julho de 2017, sem que houvesse a purgação da mora pelos fiduciários, procedo à averbação da **consolidação da propriedade**, na forma do § 7º do artigo 26, da mesma Lei Federal n. 9.514/1997, em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, tudo à vista do respectivo processo, dos demais documentos inclusos e da prova do pagamento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), incidente sobre o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), conforme formulário de informação de transmissão imobiliária (FITI) n. 2018-2025, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), quitado em 06 de outubro de 2025. Obs.: a) será emitida no prazo regulamentar a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI); b) serão transmitidas, a tempo e modo próprios, as informações de que tratam a Lei Municipal n. 2.132, de 20 de dezembro de 2018, e o art. 4º da Resolução n. 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça; c) foram realizadas, por

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha/pág. 06

Continua na Página 7



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0043084-44

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
43.084

FICHA
Pág. 06

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 43.084

ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em conformidade com a normativa vigente. Dou fé. PROTOCOLO N. 110256, do livro n. 1, de 10 de março de 2025, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.2, observado o disposto do art. 76, § 1º, da Lei Complementar n. 755, de 26 de dezembro de 2019) Averbação: R\$ 1.385,03. FRJ: R\$ 314,81. ISS: R\$ 69,25. Selo: HQL06679-31BV. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-6-43.084: DATA: 31 de outubro de 2025. **COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA (DO IMÓVEL).** Averbo, com fundamento no artigo 701, § 3º, II, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, e nos termos da certidão de débitos imobiliários n. 48969/2025, expedida pela Secretaria de Administração e Finanças deste município de São Francisco do Sul, SC, em 14 de outubro de 2025, arquivada nesta serventia, a complementação da qualificação objetiva do imóvel descrito nesta matrícula a fim de constar, doravante, a inscrição imobiliária e o cadastro imobiliário perante a Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, quais sejam: **02.01.136.0017.001.01.01** e **38733**, respectivamente. Obs.: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em conformidade com a normativa vigente. Dou fé. PROTOCOLO N. 110256, do livro n. 1, de 10 de março de 2025, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07. ISS: R\$ 5,96. Selo: HQL06682-PWLY. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua na Página 8



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo eletrônico da matrícula nº 43.084, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul, 04 de novembro de 2025.

Emol: R\$ 26,46
ISS: R\$ 1,32
FRJ: R\$ 6,01
Total: R\$ 33,79
gsl

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Assinado digitalmente por: Ederson Corrêa da Silva - Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECUX5-8SG9H-UZL5F-XD8W8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital